



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 622, de 3 de janeiro de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.003302/2005-68,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da REAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n^o 04.884.104/0001-67, com sede social na cidade do São Paulo - SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de julho de 2005, aprovaram, em especial:

I – A alteração da denominação social para REAL TOKIO MARINE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.; e

II – A reforma e consolidação do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe